



Conselho Regional de Medicina Veterinária do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 023, de 07/03/2022.

Ementa: Revogar a Portaria nº 35 de 13/05/2021, a fim de designar servidor para atuar como pregoeiro e servidores para Equipe de Apoio no âmbito do CRMV/RS e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com o disposto no Art. 11, letra "m" da Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, e a Resolução 1204/2018, ambas do Conselho Federal de Medicina Veterinária,

Considerando as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto nº 3.555/2000, do Decreto nº 5.450/2005 e alterações subsequentes;

RESOLVE:

Art. 1º - designar o servidor **Marcos Moreira Coelho** e **Felipe Moreira Silva** para exercerem as atribuições de pregoeiro.

Parágrafo único – O Pregoeiro poderá aplicar todos os atos de elaboração e repetição de edital, elaboração de minutas contratuais, bem como proceder à repetição do certame.

Art. 2º - A equipe de apoio do Pregoeiro será formada pelos servidores Auricélia Flores da Silva, Carla Machado Oliveira, Elias Ferreira da Silva, Izabel Cristine Lopes e Laiani da Rosa Bordin.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as demais disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 035 de 13/05/2021.

Registre-se. Dê-se ciência aos interessados. Cumpra-se.

Porto Alegre, 07 de março de 2022.


Méd. Vet. Mauro Antonio Correa Moreira
CRMV/RS nº 12494
Presidente